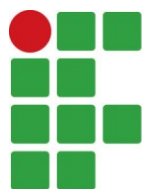




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo
Campus Bragança Paulista

BOLETIM DE SERVIÇO

JULHO/2025

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:
Coordenadoria de Apoio à Direção
Emitido em: 08/2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
Silmário Batista dos Santos**

**Diretora-Geral
Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**

**Diretor Adjunta de Administração
Mateus Oliveira Leme**

**Diretor Adjunto Educacional
Cristiano Santana Cunha de Oliveira**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão
Clayton Eduardo dos Santos**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação
Rafael Prearo Lima**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Vanderlei Benedito da Silva Filho**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Eric Douglas Albinati Nakazawa**

**Coordenador de Gestão de Pessoas
Lea da Silva Lima Assunção**

**Coordenadora de Licitações e Contratos
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenadora de Apoio ao Ensino
Ariana Paula da Costa**

**Coordenadora de Biblioteca
Fabiana Natália Macedo Camargo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador de Registros Acadêmicos
Pedro Luis Calheiros da Silva**

**Coordenadora Sociopedagógica
Karla Cristiny Moraes da Silva**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação
Jefferson de Souza Pinto**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática
José Erick de Souza Lima**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente
em Mecatrônica
Wagner Ideali**

**Coordenadora do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica
Iára Leme Russo Cury**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática
Josias Falararo Pagotto**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
Flávio Cesar Amate**

**Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de
Tecnologia da Informação
Cristina Corrêa de Oliveira**

**Coordenador do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino da
Matemática dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Rodrigo Rafael Gomes**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1.	ATOS OFICIAIS	5
1.1	PORTARIAS.....	5
2.	RELATÓRIOS.....	16

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 76/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 2 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo 23312.001107.2025-13, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Seleção para ingresso no programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Ensino da Matemática dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental:

- Rodrigo Rafael Gomes
- Ana Letícia Sucomine Carreira
- Daniel Tebaldi Santos
- Lilian Karam Parente Cury Spiller
- Pedro Luis Calheiros da Silva

Art. 2º Cabe à comissão o planejamento, divulgação e execução do processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, em Ensino da Matemática dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Bragança Paulista, para o ingresso no 1º semestre letivo de 2026.

Art. 3º Os servidores desta Comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para essas atividades, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2025.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 77/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 3 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria Normativa nº 70/2022 - RET/IFSP, de 20 de outubro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados como professores orientadores de estágio em seus respectivos eixos:

- César Alexandre Silva Lima - Eixo Informação e Comunicação
- Luciano Guimarães Mendes - Eixo Controle e Processos Industriais

Art. 2º As competências do Professor Orientador de Estágio são descritas no art. 20, da Portaria Normativa nº 70/2022 - RET/IFSP, de 20 de outubro de 2022, a seguir relacionadas:

- I - zelar pelo cumprimento do presente Regulamento e divulgá-lo aos(às) estudantes;
- II - auxiliar o(a) estudante no preenchimento do Termo de Concessão de Estágio e na elaboração do Plano de Atividades de Estágio, aprovando-o e acompanhando sua execução;
- III - assegurar a compatibilidade das atividades desenvolvidas no estágio com as previstas no PPC;
- IV - avaliar e assinar os relatórios de atividades elaborados pelo(a) estagiário(a);
- V - analisar e validar as solicitações de equiparação e aproveitamentos de atividades como estágio, desde que previstas no PPC do curso;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

VI - fornecer à coordenação de curso avaliações sobre os estágios realizados com o objetivo de retroalimentar o curso com observações pedagógicas e dados sobre a área de atuação dos estagiários;

VII - participar de reuniões junto ao setor responsável pelo estágio;

VIII - fixar datas e horários para atendimento aos estudantes compatíveis ao calendário escolar e ao período do curso, além de comunicá-los semestralmente ao setor responsável pelo estágio, e torná-las pública em local acessível aos(às) estagiários(as) e estudantes dos cursos do IFSP;

IX - registrar periodicamente as atividades de orientação no Sistema informatizado adotado pela instituição de ensino.

Art. 3º A dedicação de horas e o limite de carga horária semanal dos professores orientadores, bem como a forma de comprovação das atividades são os que constam na Portaria nº 2.345/IFSP, de 07 de abril de 2021, ou outra que possa vir a substituí-la.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 132/2024 - DRG/BRA/IFSP, de 17 de dezembro de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor em 29 de julho de 2025 e tem vigência até 31 de dezembro de 2025.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI

PORTARIA Nº 78/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 3 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta no Processo SUAP nº 23312.001504.2023-23, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do(a) primeiro(a), para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED, referente ao estágio probatório do(a) servidor(a) Rolien José Vieira Cirilo, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **041**, lotado no Campus Bragança Paulista

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Sandra Cristina Martins de Oliveira	**542**	indicada pela unidade de exercício
Ana Mara Nogueira Monezzi	**144**	indicado pela unidade de exercício
Aysa Mara Roveri Arcanjo	**349**	indicada pelo servidor avaliado

Art. 2º A comissão ficará responsável por analisar o processo acima citado e realizar a avaliação especial de desempenho do servidor no final do período do estágio probatório, emitindo parecer final com recomendação sobre aprovação ou reprovação do servidor, conforme a Resolução Normativa nº 15/2022, de 01 de novembro de 2022.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 70/2025 - DRG/BRA/IFSP de 16 de junho de 2025.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI

PORTARIA Nº 79/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 4 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022; e considerando o que consta do Processo 23312.001134.2025-96, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 31/2024 - DRG/BRA/IFSP, de 20 de março de 2024, alterada pela Portaria nº 65/2024 - DRG/BRA/IFSP, de 4 de julho de 2024, modificando a composição do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do Campus Bragança Paulista, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- Aysa Mara Roveri Arcanjo (Psicóloga) - Coordenadora
- Sandra Cristina Martins de Oliveira (Técnica de Tecnologia da Informação - Representante da CTI) – Secretária
- Cristiano Santana Cunha de Oliveira (Diretor Adjunto Educacional)
- Beatriz Regina Barbosa (Pedagoga - representante da CAE)
- Karla Cristiny Moraes da Silva (Pedagoga e Representante da CSP)
- Silvana Camargo de Castro (Técnica em assuntos educacionais)
- Leticia Leite Batista Nascimento (Tradutora-intérprete de Libras-português)
- Leticia Pedroso Ramos (Docente de Libras)
- Gustavo Pinto da Silva (Estudante PAEE e Representante Estudantil)
- Josias Falararo Pagotto (Docente - Representante do curso de Eletroeletrônica)
- Mirella Novais Oliveira (Docente - Representante do curso de Informática)
- Luis Vanderlei Torres (Docente - Representante do curso de Mecânica)
- Cintia Macedo de Lima (Docente - Representante dos cursos de Engenharia e Mecatrônica)
- Marina Mitie Gishifu Osio (Docente - Representante do curso de Matemática)
- Flávio Cezar Amate (Docente - Representante do curso de ADS)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Andre Marcelo Panhan (Docente - Representante do curso de GETI)
- Tulio Ferneda (Auxiliar em Assuntos Educacionais - Representante da CRA)
- Clayton Eduardo dos Santos (Docente - Representante CEX)
- Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues (Bibliotecário-documentalista - Representante da CBI)
- Felipe Sappak de Sousa (Assistente em Administração - Representante DAA)
- Angela Pires de Toledo (Representante comunidade externa, presidente da APAE);
- Izandro Gimenez Marques (Auxiliar em administração)
- Vinicius Sorroche da Silva (Técnico de laboratório)

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 28 de março de 2026.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI

PORTARIA Nº 80/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 8 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23312.001138.2025-74,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para compor a Equipe de planejamento para contratação de empresa especializada para automatização de portão no IFSP-BRA.

- Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi (**136**) - Área requisitante
- Murilo Jose de Carvalho (**348**) - Representante técnico
- Andre Carlos Goncalves de Moura (**963**) - Representante técnico
- Camila Fátima dos Santos (**431**) - Representante administrativo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 7 de janeiro de 2026.

Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi

PORTARIA Nº 81/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 15 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 1699/IFSP, de 23 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Processo Suap 23312.000307.2025-59, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Anderson Caldas Cailleaux (SIAPE **362**), como Gestor do Contrato; Andre Carlos Goncalves de Moura (SIAPE **963**), como Fiscal Administrativo; e Cesar Alexandre Bassi (SIAPE **011**), como Fiscal



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Técnico; para, nos termos do artigo 117 da Lei n.º 14.133/2021, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
04344/2025	PROVISION SEGURANÇA LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança patrimonial e vigilância para o Campus Bragança Paulista do IFSP

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 25 de julho de 2025 e tem vigência até 24 de outubro de 2026.

MATEUS OLIVEIRA LEME

PORTARIA Nº 82/2025 - DRG/BRA/IFSP de 23 de julho de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 1699/IFSP, de 23 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Processo Suap 23305.003024.2023-96, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do(a) primeiro(a), para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

referente ao estágio probatório do(a) servidor(a) Felipe Sappak de Sousa, ocupante do cargo Assistente em Administração, SIAPE nº **556**, lotado no Campus Bragança Paulista:

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Anderson Caldas Cailleaux	**362**	indicado pela unidade de exercício
Eric Douglas Albinati Nakazawa	**938**	indicado pela unidade de exercício
Inês Alves Moreira Dorigo	**750**	indicada pelo servidor avaliado

Art. 2º A comissão ficará responsável por analisar o processo acima citado e realizar a avaliação especial de desempenho do servidor no final do período do estágio probatório, emitindo parecer final com recomendação sobre aprovação ou reprovação do servidor, conforme a Resolução Normativa nº 15/2022, de 01 de novembro de 2022.

MATEUS OLIVEIRA LEME

PORTARIA Nº 83/2025 - DRG/BRA/IFSP de 24 de julho de 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Processo Suap 23312.000307.2025-59, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Anderson Caldas Cailleaux (SIAPE **362**), como Gestor do Contrato; Andre Carlos Goncalves de Moura (SIAPE **963**), como



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Fiscal Administrativo; Cesar Alexandre Bassi (SIAPE **011**), como Fiscal Técnico; e Pedro Luis Calheiros da Silva (SIAPE **925**), como Fiscal Técnico Suplente; para, nos termos do artigo 117 da Lei n.º 14.133/2021, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato n°	Empresa	Objeto
04344/2025	PROVISION SEGURANÇA LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança patrimonial e vigilância para o Campus Bragança Paulista do IFSP

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA Nº 81/2025 - DRG/BRA/IFSP de 15 de julho de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em 25 de julho de 2025 e tem vigência até 24 de outubro de 2026.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI

PORTARIA Nº 84/2025 - DRG/BRA/IFSP de 31 de julho de 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o Processo SUAP 23312.000892.2025-97, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: Leticia Leite Batista Nascimento (SIAPE **265**), como Fiscal Técnico Titular; Beatriz Regina Barbosa (SIAPE **580**), como Fiscal Técnico Suplente; Rolien José Vieira Cirilo (SIAPE **041**), como Fiscal Administrativo; e Aysa Mara Roveri Arcanjo (SIAPE**349**), como Gestora do Contrato; para, nos termos do artigo 117 da Lei n.º 14.133/2021, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
03344/2025	DIREC SERVIÇOS LTDA. - CNPJ 15.264.093/0001-39	Contratação de serviços de caráter continuado, para atender os estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE).

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de março de 2026.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RELATÓRIO

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
JULHO	2	9